



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Recolhimento dos galhos e troncos de árvores acumulados na Praça Seicho-no-ie, localizada na Rua Carmem Galan Archila, no Parque Três Meninos.

CONSIDERANDO que, segundo relato de moradores da região, a manutenção do local tem realizado apenas a roçagem da vegetação, deixando os galhos empilhados sob as árvores, o que configura acúmulo indevido de resíduos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de material orgânico seco pode servir como abrigo para animais peçonhentos, além de representar risco de incêndios em dias quentes e secos;

CONSIDERANDO que os galhos e troncos espalhados tornam o ambiente inóspito para o lazer da comunidade e inviabilizam o uso pleno do espaço público;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando o recolhimento dos galhos e troncos de árvores acumulados na Praça Seicho-no-ie, localizada na Rua Carmem Galan Archila, CEP: 18016-200, no Parque Três Meninos, nesta cidade. VCA 003668

Sorocaba, 16 de abril de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/04/2025 18:01**

Checksum: **1BDD015976FEFB90AF96A2EB2BBC0307B4601811980AB5CC76026E7D05534550**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.